



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

PORTARIA N.º 4.555/12

De 26 de abril de 2012

“DISPÕE SOBRE CONVALIDAÇÃO DA NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

ANTONIO JOSÉ PEREIRA, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a Sra. Angélica Yuko Ando concluiu curso superior de Letras conforme documento de conclusão apresentado no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura;

Considerando que referida conclusão afasta qualquer possibilidade de discussão sobre a nomeação realizada pela Portaria nº 3.919/09 de 19 de novembro de 2009.

Considerando que a servidora em questão prestou serviços durante todo o período de sua nomeação, não ocasionando prejuízo ao erário;

R E S O L V E

Art. 1º – Fica convalidada a Portaria 3.919/09 de 19 de novembro de 2009 que nomeou a Sra. **ANGÉLICA YUKO ANDO KANEKO** para o cargo de **Assessora de Compras**, mantendo-se a mesma em exercício no cargo em questão. (P.A. 1861/12).

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de março de 2011.

Pilar do Sul, 26 de abril de 2012.

ANTONIO JOSÉ PEREIRA
Prefeito Municipal

CAETANO SCADUTO FILHO
Secr. de Negócios Jurídicos e Tributários

ROSÂNGELA ASSUNÇÃO DE MEIRA
Secretária de Administração e R.H.

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Alessandra Roberta dos Santos Sato
Assessora Administrativo I